

MANDATO 2017/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

ATA Nº 06/2018 - FEVEREIRO

- DATA DA REUNIÃO: Vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito. -----
- LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões, sita no primeiro piso do edifício da Câmara Municipal. -----
- PRESIDIU: Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
- PRESIDENTE: Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, presente. -----
- VEREADOR: Paulo César Lima Cavaleiro, presente. -----
- VEREADOR: Irene Maria Silva Guimarães, presente. -----
- VEREADOR: Paula Margarida Pires Gaio Kulzer, presente. -----
- VEREADOR: Dulce Maria Azevedo de Pinho Santos (em substituição de Maria de Fátima Pereira Moreira dos Santos Roldão), presente. -----
- VEREADOR: José Nuno Lopes Dias Vieira, presente. -----
- VEREADOR: Pedro Miguel Ribeiro da Silva, presente. -----
- HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: Dezassete horas e trinta minutos. -----
- SECRETARIOU: Maria Madalena Soares de Pinho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
REUNIÃO DE 22-03-2018

A Câmara deliberou: por unanimidade, aprova
não participou na votação a Sr. Vereadora Fátima
Roldão, por não ter estado presente nesta
reunião.

A CÂMARA,



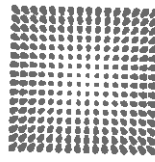


PONTO 1 – ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO A APLICAR PELA ÁGUAS DE S. JOÃO, E.M., S.A.

— Presente uma informação do Diretor-Geral da empresa Águas de S. João, E.M.,S.A., dando conta que, nos termos do nº 2 da cláusula 10ª do Acordo Parassocial, relativa a Taxas, Tarifas e Preços a praticar pela empresa, os valores das tarifas de disponibilidade, de utilização e outros serviços, são atualizados anualmente, de forma automática, para vigorar a partir do dia 1 de fevereiro. Conhecidos os índices aplicáveis, apresenta o cálculo do fator de revisão do tarifário para vigorar a partir do dia 1 de fevereiro de 2018, bem como a sua justificação. Mais informa que, no seguimento do cálculo efetuado, a taxa de atualização de preço a aplicar é de: 0,897%. Anexa tarifário em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2018. -----

--- Na apresentação do assunto, o senhor Presidente salientou: A atualização que está aqui em causa é a atualização denominada de automática nos termos do acordo parassocial outorgado entre a Câmara Municipal de S. João da Madeira e a Indáqua, a atualização foi levada a cabo nos termos da fórmula que está prevista nesse mesmo acordo parassocial, é uma questão meramente aritmética que está aqui em apreço. Por causa dos índices a atualização deste ano é inferior à do ano passado, numa dimensão reduzidíssima. -----

No índice respeitante à tarifa que a Águas de S. João paga à Associação de Municípios Terras de Santa Maria estamos ainda a considerar a tarifa que está em vigor e não aquela que foi apresentada como proposta à Águas de S. João em finais de dois mil dezassete, pela Associação de Municípios Terras de Santa Maria, porque ainda decorre o processo de negociação entre a Câmara Municipal de S. João da Madeira e essa Associação para fixar a tarifa e decorrem também estudos



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

internos, no âmbito da Associação de Municípios Terras de Santa Maria, para avaliar o Project Finance do projeto de remodelação do sistema de tratamento de águas residuais da Associação com vista a poder encontrar um novo modelo de tarifa diferente daquele que inicialmente foi aventado ou estimado. -----

Estas eram as duas notas, que aqui gostaria de deixar: esta é a atualização automática, por um lado, e, por outro lado, ainda não tem na fórmula a tarifa que há de decorrer do encargo financeiro extraordinário resultante da reabilitação do nosso sistema de tratamento de águas residuais. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização do tarifário nos termos da informação. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO 2 – ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

--- Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, arquiteto Joaquim Milheiro, sobre o assunto indicado em título, com o seguinte teor: -----

- "Remete-se para apreciação e decisão o valor atualizado das tarifas referentes aos resíduos sólidos urbanos corrigidos de acordo com o índice de preços ao consumidor do INE referente a 2017, excluído da variação os encargos com habitação, que se fixou nos 1,38% (1,0138). -----



S. João da Madeira
Câmara Municipal

4

Handwritten initials

Handwritten number 2

| Consumidor | TARIFÁRIO | | | |
|---------------------|-----------|----------|-------------------|----------|
| | Em vigor | | Atualização 1,38% | |
| | 2017 | | 2018 | |
| | | | IPC 1,0138 | |
| | Fixa | Variável | Fixa | Variável |
| Doméstico | 1,2339 € | 0,6164 € | 1,2509 € | 0,6249 € |
| Comércio | 5,1386 € | 0,6164 € | 5,2095 € | 0,6249 € |
| Indústria | 5,1386 € | 0,6164 € | 5,2095 € | 0,6249 € |
| Serviços públicos | 5,1386 € | 0,6164 € | 5,2095 € | 0,6249 € |
| Outros | 5,1386 € | 0,6164 € | 5,2095 € | 0,6249 € |
| Sem fins lucrativos | 1,2339 € | 0,6164 € | 1,2509 € | 0,6249 € |
| Obras | 5,1386 € | 0,6164 € | 5,2095 € | 0,6249 € |
| Totalizador | 5,1386 € | 0,6164 € | 5,2095 € | 0,6249 € |

--- Na apresentação do assunto, o senhor Presidente salientou: Esta atualização também ocorre todos os anos. Aqui a atualização é de acordo com o índice de preços ao consumidor, é também uma questão meramente aritmética. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização do tarifário nos termos da informação. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO 3 – PARQUE URBANO DO RIO UL – PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO VALE DO RIO UL, SETOR SUL – ALTERAÇÃO

--- Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, arquiteto Joaquim Milheiro, sobre o assunto indicado em título, com o seguinte teor: -----

- "Na sequência dos contactos promovidos com um dos proprietários de uma das parcelas abrangidas pela implantação da obra de requalificação do vale do rio Ul tendo em vista a negociação para aquisição da área necessária à execução da obra e consultado o autor do projeto Professor Doutor Arquiteto Sidónio Pardal foi por este admitida a possibilidade de se proceder a uma alteração ao projeto de forma a mitigar os impactos da execução da obra nas instalações do denominado complexo escolar Centro de Ensino Integral. -----



O projeto de Qualificação paisagística do vale do rio Ul foi aprovado por deliberação do executivo municipal em 29 de outubro de 2001. -----

Em 4 de novembro de 2003 foi aprovada uma alteração ao projeto inicial que serviu de suporte à empreitada que correspondeu à execução da obra nos sectores norte e central que foi objeto de financiamento comunitário através do Programa Operacional do Ambiente. -----

Por deliberação da câmara municipal tomada em reunião de 20 de janeiro de 2017 foi aprovado o projeto, programa de concurso, e a abertura de procedimento de concurso público para a execução da obra correspondente ao setor sul, tendo decorrido esse procedimento e sido efetuada a adjudicação da empreitada à empresa EDILAGES, S.A.

A alteração agora proposta que se consubstancia na alteração do traçado do percurso pedonal a implantar/criar na margem poente do rio implica na empreitada alteração às quantidades de trabalho orçamentadas nos seguintes artigos: -----

IV.2.5.1 de 19,35 m3 para 95,60 m3

IV.2.5.2 de 51,60 m3 para 338,30 m3

V.1.1 de 292,50 m2 para 323,70 m2

V.1.2 de 292,50 m2 para 323,70 m2

V.4 de 1541,10 m2 para 2202,60 m2

VII.1.1.28 de 56,0 un para 71,0 un

VII.1.1.29 de 11,0 un para 27,0 un

VII.1.1.30 de 62,0 un para 78,0 un

VII 4.2 de 12.867,10 m2 para 10124,70 m2

e a criação de um novo artigo

IV.2.5.3 com 280,0 m3 de gabiões

| | | | quantidades | | |
|----------|----|----------|-------------|-----------|-------------|
| art. | un | preço/un | Inicial | alteração | valor |
| IV.2.5.1 | m3 | 120,00 € | 19,35 | 95,60 | 9 150,00 € |
| IV.2.5.2 | m3 | 92,50 € | 51,60 | 338,30 | 26 519,75 € |
| V.1.1 | m2 | 6,94 € | 292,50 | 323,70 | 216,53 € |
| V.1.2 | m2 | 74,00 € | 292,50 | 323,70 | 2 308,80 € |
| V.4 | m2 | 9,00 € | 1541,10 | 2202,60 | 5 953,50 € |



S. João da Madeira

6

Paul

| | | | | | |
|------------|----|---------|----------|----------|-------------|
| VII.1.1.28 | un | 58,51 € | 56,00 | 71,00 | 877,65 € |
| VII.1.1.29 | un | 79,78 € | 11,00 | 27,00 | 1 276,48 € |
| VII.1.1.30 | un | 69,10 € | 62,00 | 78,00 | 1 105,60 € |
| VII.4.2 | m2 | 1,10 € | 12867,10 | 10124,70 | -3 016,64 € |
| IV.2.5.3 | m3 | 60,00 € | | 280,00 | 16 800,00 € |

J-

61 191,67 €

Esta alteração implica um acréscimo de encargos estimado em €61.191,17 a preços do contrato de adjudicação, à exceção do artigo IV.2.5.3, reforço em gabiões que não estava contemplado no projeto da empreitada submetido a concurso. -----

Em anexo para apreciação e decisão procede-se ao envio do processo com as alterações ao projeto, incluindo as correções ao mapa de quantidades de trabalho. "-----

--- Na apresentação do assunto, o senhor Presidente referiu: Todos nós estamos a par deste assunto, designadamente foi feita uma visita ao local com a participação do senhor Vereador Paulo Cavaleiro. Trata-se do seguinte: foi aprovado um primeiro projeto de qualificação paisagística do Vale do Rio UI, uma entidade afetada pelo projeto dirigiu à Câmara uma pretensão no sentido do projeto ser alterado, foi avaliada essa pretensão, quer pelo executivo anterior, quer também por este novo executivo, considerou-se que a pretensão de alteração formulada por essa a empresa, o CEI-Centro de Ensino Integral, deveria merecer acolhimento parcial, atendendo ao princípio da proporcionalidade, ao princípio da intervenção mínima do Estado na propriedade dos particulares e considerando também que o próprio autor do projeto identificou uma solução que não desconfigura o essencial do projeto. Nessa conjugação de interesses, decidiu-se propor à Câmara uma alteração do projeto que concilia o essencial do interesse público que é prosseguido com a preservação do máximo interesse possível do particular. Esta solução traz



Puli

J -

custos acrescidos para o interesse público – é bom que tenhamos isso em conta – mas estes equilíbrios são mesmo assim, não é esse custo acrescido que deve fazer com que as soluções mais adequadas do ponto de vista de todos os interesses em presença sejam afastadas. A Câmara, no fundo, está aqui a colaborar com o particular envolvido, esperamos também agora que nesta sequência esse particular também colabore com a Câmara, designadamente permitindo o rápido acesso à parcela, mas essa é uma matéria que é já de outra natureza e que iremos tratar seguidamente. Hoje o que está aqui em causa é justamente levar a cabo essa alteração do projeto. -----

--- O senhor Vereador Paulo Cavaleiro perguntou se o proprietário já recebeu alguma proposta da Câmara com esta alteração. -----

--- O senhor Presidente respondeu: Uma proposta escrita não. Enviámos ao particular uma comunicação escrita com uma proposta de aquisição envolvendo a área prevista no projeto sujeito hoje a modificação, fomos ao local, depois convocámos o particular para uma reunião em que apresentámos esta nova solução. A qualquer momento podemos chegar a acordo com ele, mas vamos dar os passos que têm que ser dados, e há um passo que tem mesmo que ser dado, que é alterar o projeto, e depois de alterar o projeto, já com o projeto alterado iremos depois formalizar uma nova carta com uma proposta com a área já resultante da alteração do projeto. Essa nova carta ainda não foi enviada, mas a empresa tem conhecimento do que está aqui em causa, porque houve uma terceira reunião com ele, depois houve uma visita ao local em que ele também esteve presente, depois houve uma visita em que esteve presente o Professor Sidónio Pardal e foi-lhe apresentado o mapa com a linha de marcação que hoje está aqui em apreço. Depois desta reunião, quando já estiver formalizada e consolidada a nova área enviaremos uma nova carta e a qualquer momento podemos chegar a acordo. ----

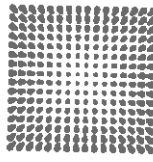


Paulo

--- O senhor Vereador Paulo Cavaleiro, novamente no uso da palavra, disse: Eu acho que teria sido mais lógico mandar uma proposta já com a nova área antes de a termos aprovado mesmo. Seria mais prudente aprovarmos a alteração já com o acordo do proprietário, e era possível fazer isso, até porque o proprietário disponibilizou-se a ceder o terreno. Era mais útil, até para o assunto ficar fechado, antes de aprovarmos já a alteração do projeto termos já o acordo da parte do proprietário, pelo menos para sabermos com o que é que contávamos – se ele ia aceitar ou não ia aceitar. E nós não temos isso, vamos aprovar aqui uma alteração a uma proposta que já define qual é a solução final. Nós já não lhe vamos fazer outra proposta, a nossa proposta é esta. Acho que teria sido mais correto da nossa parte apresentar primeiro uma proposta e depois tomávamos uma decisão, conscientes de que ele aceitava ou não aceitava a proposta. Parecia-me isto mais lógico. E eu que fiz um esforço para ajudar a que o assunto se resolva. -----
Temos ali um outro problema também para resolver, que é a questão do Clube de Campismo, é um compromisso que existe com a possível utilização do terreno com equipamento de apoio, caravanismo, que eu considero relativamente interessante, tem que ser ponderado, como é óbvio, mas havia esse compromisso do Município. Devíamos fechar primeiro o acordo com o proprietário e depois fechar o processo, isso é que seria o lógico. -----

--- O senhor Vice-Presidente, José Nuno Vieira, interrompeu, dizendo: Não concordo totalmente, até porque o projeto inicial, aprovado, por unanimidade, pela Câmara, não teve essa cobertura e para chegarmos a acordo comum então teríamos que consultar todos os outros proprietários para saber se estavam de acordo com o projeto. -----

--- O senhor Vereador Paulo Cavaleiro continuou a sua intervenção, dizendo: Esta Câmara não pode ficar só com as coisas boas da Câmara anterior e não ficar com



Handwritten signature in blue ink.

nenhum dos problemas. As coisas boas são como se fossem vossas e as coisas que ainda não possam estar efetivamente fechadas ou não concretizadas, parece que já não é bem porque há outros proprietários! A Câmara anterior aprovou um projeto consciente que tinha que mexer no projeto, por isso é que estive a negociar com o proprietário. E isto vai acontecer mais vezes, muitas vezes aprovámos uma coisa porque é preciso para uma candidatura, mas depois podemos fazer algumas alterações. Isso não é uma coisa negativa. Às vezes acontecem coisas que a gente nem está a prever, outras vezes é porque a situação altera-se. Isso é uma coisa perfeitamente normal e natural. -----

Handwritten mark in blue ink.

O que estou a dizer é que se deveria ter feito uma proposta ao proprietário, era mais tranquilo para todos nós, e sabendo da sua opinião, se ele concordava ou não concordava, deliberávamos a alteração ao projeto. -----

— O senhor Vice-Presidente, José Nuno Vieira, interveio novamente dizendo: Achei deslocado o comentário inicial que fez o senhor Vereador sobre a Câmara herdar coisas boas e coisas más porque não era isso que estava em causa e não foi sobre isso que eu quis falar e quis transmitir. Penso que também houve aí o defender de duas posições, houve aí uma ambiguidade, porque se por um lado defende que a anterior Câmara aprovou o projeto para depois negociar, agora está a defender que se faça o contrário, que se negoceie e depois prove-se! Houve aqui um contrassenso, defendeu uma posição e defendeu outra! Em relação à proposta apresentada, é certo que não houve uma proposta escrita, formal, mas as propostas não têm que ser todas escritas, essa proposta foi feita, foi feita presencialmente e houve a tentativa de negociação aquando da reunião com a presença do autor do projeto, dos proprietários do terreno, do senhor Presidente, minha e do Chefe de Divisão. -----



PLA

— Senhor Presidente referiu: Este assunto, segundo o que eu apurei, já está a ser discutido há muito tempo, já foi discutido pelo anterior Presidente da Câmara, pelo então Vereador Miguel Oliveira, já ocorreram múltiplas reuniões sobre este tema. Houve também, pelo anterior executivo, visitas ao local e não foram conclusivas. Não estou a fazer nenhum juízo de censura, estou a contatar só um facto. Não foram conclusivas porque sempre foi difícil, segundo o que me relataram, obter qualquer consenso com o proprietário e o projeto estava em riscos de empancar por causa disso. Nós estudámos o projeto, convocámos o proprietário para uma primeira reunião, que ocorreu, depois fez-se uma visita técnica ao local, reformulámos o projeto, convocámos novamente o proprietário para lhe apresentar uma nova solução e, obviamente, pedir a adesão dele à solução, não lhe mandámos um ofício escrito. Agora, o que eu acho que é fundamental é darmos passos para não atrasar mais o processo. Nós alterámos o projeto, do ponto de vista da afetação deste proprietário alterámos o projeto de modo significativo, não alterámos significativamente o projeto, mas para o particular alterámo-lo de modo significativo. E eu não vejo em que é que possamos ceder mais porque o projeto, tal como está feito agora pela equipa técnica, já está no limite daquilo que é possível, por causa da vizinhança do rio. Vai ser feita até ao muro de suporte de contenção e o espaço que está afeto à caminhada a pé circundante do rio é o mínimo indispensável. Eu não diviso que se possa fazer algo mais. É claro que em matéria de questões de método ou de detalhe, mesmo em sede de execução de obra, havendo acordo com o proprietário - e isso foi-lhe dito designadamente pelo autor do projeto - há sempre questões que se podem acautelar. Agora, num processo que tem este tempo de maturação, que já teve negociações, eu acho fundamental que aprovemos já hoje o projeto porque, na própria reunião que tivemos, o proprietário voltou a insistir numa proposta que altera completamente o

2.



F. L.

S. João da Madeira

Câmara Municipal

projeto, porque tem receio de que a vizinhança com o parque prejudique a segurança do estabelecimento de ensino, coisa que eu não verifico ser possível de modo algum. Mesmo na reunião que tivemos com ele, ele apresentou uma proposta de intervenção que alterava, digamos, o essencial da natureza e da filosofia do projeto. Nós demos um passo significativo, ele ainda propunha nessa reunião uma modificação essencial, portanto eu acho que nós não podemos perder mais tempo, nós já vamos abdicar de muito e acho que é fundamental tomarmos hoje esta deliberação, sem prejuízo de, mesmo em sede de execução, se poderem realizar acertos. -----

Os contactos que referiu com os donos dos outros terrenos, pedi à Divisão Jurídica e à Divisão que está a tratar desta matéria para fazer um levantamento de todos os outros processos para formalizar a aquisição da propriedade e estou a aguardar que me deem informações sobre isso. Como foi dito, há compromissos com os proprietários e agora é uma questão de formalização. Já tive uma reunião com esses departamentos para dar instruções para que esses processos sejam feitos rapidamente, penso que isso está, neste momento, em curso, aguardo informação dos serviços sobre isso. -----

--- O senhor Vereador Paulo Cavaleiro, novamente no uso da palavra, disse: Aquele projeto, naquele sítio, já teve outros desenhos. O terreno que é hoje propriedade da família do senhor Adelino Calhau também esteve no projeto e depois fez-se uma opção, por questões financeiras e por outras questões, de alterar. Aprovar este projeto em concreto e os senhores depois vão ver na obra as vezes que o arquiteto Sidónio Pardal vai mexer no projeto. Eu vivenciei isso na outra parte que já está construída, que é bem maior do que esta que vamos fazer agora. E quando aprovámos o projeto não tínhamos começado a fechar os assuntos com este proprietário, sendo certo que já sabíamos que podia haver ali alguma resistência.



Pauli

J.

E, portanto, entendeu-se por bem, até por questões de financiamento, aprovar o projeto e depois acertaríamos aquilo que entendêssemos e recorreríamos aos instrumentos que seriam necessários que fosse o entendimento que a Câmara tivesse. Eu não mudei de opinião. Agora há um contexto diferente, eu acompanhei o processo, acho que era mais tranquilo para todos nós termos mandado uma proposta. Era mais tranquilo para todos nós estarmos hoje aqui a decidir sabendo se ele aceita ou não aceita, se oferece ou não oferece. Acho que era mais tranquilo e decidíamos todos com a consciência mais tranquila sobre esta matéria. Eu também penso que dei o meu contributo para que isto corra da melhor maneira possível. Eu não estou a dizer que a proposta que está aqui é uma má proposta, disse que a Câmara teve bom senso na proposta. Agora, o que eu acho é que teria sido mais correto da nossa parte enviar-lhes a proposta e eles respondiam ou não respondiam, e nós hoje decidíamos o projeto independentemente do que nós consideramos mais à esquerda ou mais à direita, mas decidíamos sabendo qual é que ia ser o caminho. -----

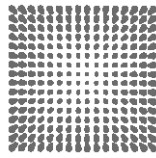
--- O senhor Presidente, dirigindo-se ao senhor Vereador Paulo Cavaleiro, disse: Estão claras as suas posições, em todo o caso o proprietário conhece o essencial desta proposta. -----

--- Finda a discussão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto nos termos da informação. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO 4 – CONCURSO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS” – RELATÓRIO FINAL DA FASE DE QUALIFICAÇÃO

--- Presente o Relatório Final da Fase de Qualificação, em que o Júri efetiva o parecer de que os candidatos qualificados, de acordo com o quadro que anexa,



S. João da Madeira
Câmara Municipal

passam à fase seguinte em condições de igualdade, devendo ser notificados e convidados a apresentar proposta: -----

- SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. -----

- Ferrovia Serviços, S.A. -----

- REDE AMBIENTE – Engenharia e Serviços, S.A. -----

- Candidatura do Consórcio FCC – LUSÁGUA -----

- Candidatura do Consórcio RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A./ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. -----

— A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final da fase de Qualificação. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

— E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO, ERAM DEZOITO HORAS E DEZ MINUTOS.

— PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA MADALENA SOARES DE PINHO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO. -----

maria madalena soares de pinho